

**Pregão Eletrônico 90001/2025**

**Esclarecimento 06**

(encaminhado por e-mail no dia 22/01/2025)

**Mensagem do(a) Licitante:**

"Prezada Comissão, boa tarde!

1. Qual horário da prestação dos serviços?
2. Entendemos que todo o serviço será realizado e entregue de forma remota, o entendimento está correto?
3. A quantidade de usos apresentada no catálogo está superior a quantidade a ser contratada.
4. O termo de referência detalha claramente todas as entregas esperadas e os critérios de aceitação?
5. Há possibilidade de ajustes no escopo durante a execução do contrato? Se sim, como será tratada a questão financeira?
6. Quais são as penalidades previstas em caso de atraso? Há flexibilidade para situações excepcionais?"

**Resposta:**

1. Qual horário da prestação dos serviços?

Resposta: A Finep funciona no horário das 07h às 20h. A prestação se dará por 8h diárias dentro do horário de funcionamento, a ser acertado quando da contratação. Atentar para os horários de atendimento de SAC e canais de comunicação com o cliente previstos no Edital.

2. Entendemos que todo o serviço será realizado e entregue de forma remota, o entendimento está correto?

Resposta: Sim, nos termos do item 3.30, 4 e 4.1 do Edital.

3. A quantidade de usos apresentada no catálogo está superior a quantidade a ser contratada.

Resposta: As USTs previstas no catálogo são um máximo possível conforme estabelecido no item 3.4 do Edital.

4. O termo de referência detalha claramente todas as entregas esperadas e os critérios de aceitação?

Resposta: Sim.

5. Há possibilidade de ajustes no escopo durante a execução do contrato? Se sim, como será tratada a questão financeira?

Resposta: Altamente improvável. Eventuais acréscimos ao escopo são tratados nos termos do Regulamento de Compras da Finep, com previsão de aditivação contratual.

6. Quais são as penalidades previstas em caso de atraso? Há flexibilidade para situações excepcionais?

Resposta: Atrasos devem ser justificados nos termos do item 10.26 do Edital. Somente após avaliação das justificativas a Finep pode deliberar pela aplicação, ou não, de penalidades previstas na cláusula 14º do Edital.

Atenciosamente,

Rafael Audi Soares Pimentel  
Pregoeiro